



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ALEXON DOS SANTOS GOMES

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2010-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, bairro Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e o **Sr. ALEXON DOS SANTOS GOMES**, CPF nº 263.049.532-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na travessa WE 30, 891, CN 5, CEP: 67.133-130, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta, Oitava e Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Na Cláusula "DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DAS ETAPAS" fica acrescida a 5ª Etapa, denominada "Inclusão de novas rotinas no sistema".

CLÁUSULA TERCEIRA

Na Cláusula "DO PAGAMENTO" ficam acrescidas 40 horas a etapa "Testes e Validação do Sistema" e 40 horas a etapa "Implementação do Sistema" e ainda, incluídas 40 horas a etapa "Inclusão de novas rotinas no sistema".

CLÁUSULA QUARTA

Na Cláusula "DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO" ficam acrescidas 120 horas de serviços, correspondente a 25%;

CLÁUSULA QUINTA

Na Cláusula "DA VIGÊNCIA" fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **02.06.2011**, nos termos do Art. 57, §1º da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA

Na Cláusula "DO VALOR DO CONTRATO" fica acrescido ao valor original atualizado do contrato o total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3390-47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



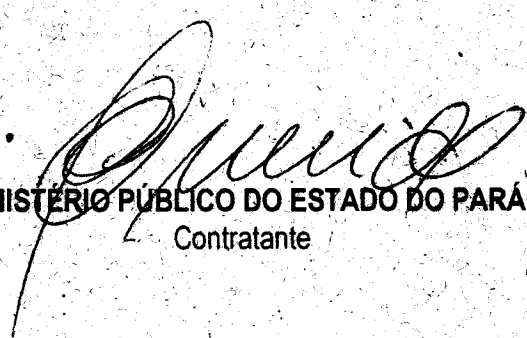
**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA OITAVA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

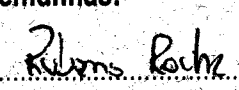
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

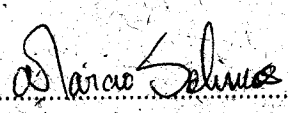
Belém, 31 de maio de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


SR. ALEXON DOS SANTOS GOMES
Contratada

Testemunhas:

1- 
CARGO

2- 
CARGO



Diário Oficial Nº. 31929 de 03/06/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 240107

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/05/2011

Valor: 5.500,00

Vigência: 02/06/2011 a 31/07/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração de cronograma de pagamento, inclusão de etapas, prorrogação de prazo de vigência e execução, acréscimo ao valor original

Contrato: 158

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122123745120000	339036	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

03122123745120000	339047	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: ALEXON DOS SANTOS GOMES

Endereço: Tv WE-30, Bairro: Cidade Nova, 891

CEP. 67133-130 - Ananindeua/PA

Complemento: CN 5

Telefone: 9132737363

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA